



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI nº 0025039-93.2018.8.16.6000	
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ	
SECRETARIA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, ACIDENTES DE TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL	
Data: 16.4.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
Corregedor-Geral da Justiça - DESEMBARGADOR ROGÉRIO KANAYAMA	
Juíza Auxiliar - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS	
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI	
Juiz Titular: RODRIGO BRUM LOPES Data da assunção: 5.2.2014	

Servidores da Secretaria		
Nº	NOME	CARGO
1	Milena Matsumoto Vargas Pajonotti	Técnica Judiciária - Chefe de Secretaria
2	Ana Paula Fumagalli	Técnica Judiciária
3	Leandro Pessoto	Técnico Judiciário
4	Sumie Knoshita	Técnica Judiciária
5	Júlio Enrique Prehl Brichi	Estagiário
6	Gustavo Rosa Matias	Estagiário
7	Ana Carolina Prado Balestra	Funcionária requisitada de Órgão Externo

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	Taís Fernanda da Rocha	Assistente de Juiz
2	Jussara Nadja da Silva	Assistente de Juiz
3	Katia dos Santos Moreira	Estagiária
4	Fabrizio Bernardes Silva	Estagiário

1. CÍVEL

1.1. Livros:

Carga de Autos - Advogado. Livro nº 15: em uso. Deverá proceder, se necessária, a cobrança de todas as cargas com prazo excedido, comunicando ao Magistrado na ausência de devolução.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1.2. Sistema PROJUDI - Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.830</u>	<u>2.693</u>	<u>178</u>	<u>375</u>

1.3. Há 16 (dezesesseis) processos paralisados por 30 (trinta) dias ou mais - regularizar. Citam-se de exemplos:

16 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 16

« « 1 » »

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000032-31.1994.8.16.0119	3200	CumSen	32	CONCEDIDO O PEDIDO
0005429-65.2017.8.16.0119	5302	ProOrd	31	DECORRIDO PRAZO DE BANCO BRADESCO S/A
0006151-36.2016.8.16.0119	4525	TuCuNo	30	RECEBIDOS OS AUTOS
0000056-53.2017.8.16.0119	4561	ProOrd	30	PRAZO DECORRIDO
0001554-63.2012.8.16.0119	1897	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE ANTONIO BUENO ARMELIN
0000533-13.2016.8.16.0119	3340	ExTIE	30	RENÚNCIA DE PRAZO DE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DO PARANÁ - SICOOB NOROESTE DO PARANÁ
0004164-28.2017.8.16.0119	5175	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE FERNANDA DA SILVA MELLO
0004170-35.2017.8.16.0119	5177	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE MARINA DA SILVA MELLO
0002401-70.2009.8.16.0119	4287	ProOrd	30	DECORRIDO PRAZO DE CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A
0004171-20.2017.8.16.0119	5178	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE MARILIA CLAUDIA MANIERI CAZALI DE BRITO
0004034-09.2015.8.16.0119	2993	ProOrd	30	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
0000614-30.2014.8.16.0119	1499	CumSen	30	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0004186-86.2017.8.16.0119	5183	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE FRANCIELLY NEVES RIBEIRO DINIZ
0004189-41.2017.8.16.0119	5186	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE CARMEM TEREZINHA SANTANA BUZO
0004190-26.2017.8.16.0119	5187	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE PATRICIA BOREGGIO
0000559-40.2018.8.16.0119	5422	ProOrd	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

1.4. Identificaram-se 3 (três) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000032-31.1994.8.16.0119	08/11/1994	14/03/2018	32	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Direito Autoral)
0002999-82.2013.8.16.0119	09/10/2013	03/04/2018	12	USUCAPIÃO (Propriedade)
0000094-12.2010.8.16.0119	13/01/2010	04/04/2018	11	ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS (Inventário e Partilha)

1.5. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>1</u>		Juntadas: <u>785</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>40</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>63</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>3</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntadas: 785 (setecentos e oitenta e cinco), mais antiga de 20.3.2017. **Regularizar;**

- Retorno de conclusão: 40 (quarenta), mais antiga retornada em 12.4.2018 - situação **regular;**

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Retorno de mandado aguardando análise: 63 (sessenta e três), mais antigo retornado em 23.3.2018. **Regularizar.**

1.6. Processos remetidos:

- 1 (um) ao distribuidor, enviado em 13.4.2018;
- 4 (quatro) ao contador, mais antigo enviado em 4.4.2018;
- 1 (um) ao avaliador, enviado em 9.4.2018;
- 3 (três) ao Ministério Público, mais antigo encaminhado em 2.3.2018.

1.7. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 114 (cento e quatorze) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 16.11.2012. **Regularizar e atentar.**

1.8. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	2	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	2	0	0	0
Busca Bacenjud	0	1	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	2	0	0	0
Busca Claro / Net / Embratel	0	0	0	0	0
Busca Copel	0	0	0	0	0
Busca Infojud	0	1	0	0	0
Busca Infojud - Endereço	0	0	0	0	0
Busca Oi	0	1	0	0	0
Busca Renajud	0	0	0	0	0
Busca Snel	0	0	0	0	0
Busca Tim	0	2	0	0	0
Busca Vivo / Gvt	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	0	0	0	0
Carta de Arrematação	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0	53
Certidão de Honorários	0	2	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	0
Edital / Intimação	0	0	0	0	2
Levantamento de Custas	0	1	0	0	0
Mandado	0	0	0	0	12
Mensageiro	0	1	0	0	0
Ofício Serajud	0	0	0	0	0
Ofício	0	3	0	0	0
Ofício de Transferência	0	1	0	0	0
Termo de Curador	0	1	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0
Total	0	47	0	0	104

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar os decursos de prazo.

1.9. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 41 (quarenta e uma) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

41 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2, 3 »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/06/2015	Carta Precatória	0002539-32.2012.8.16.0119	0003442-35.2015.8.16.0128	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara Cível de Paranacity - Paranacity	Recebida pelo Deprecado
30/05/2016	Carta Precatória	0002452-42.2013.8.16.0119	0001073-34.2016.8.16.0128	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara Cível de Paranacity - Paranacity	Recebida pelo Deprecado
21/09/2016	Carta Precatória	0003807-53.2014.8.16.0119	0001687-81.2016.8.16.0114	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara Cível de Marilândia do Sul - Marilândia do Sul	Recebida pelo Deprecado
27/01/2017	Carta Precatória	0000817-55.2015.8.16.0119	0001174-93.2017.8.16.0077	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
09/02/2017	Carta Precatória	0004193-25.2010.8.16.0119	0000281-16.2017.8.16.0041	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara Cível de Alto Paraná - Alto Paraná	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Identificaram-se 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **Verificar e regularizar**. Citam-se de exemplos:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2 »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
13/04/2016	Carta Precatória	0029446-54.2015.8.16.0017	0001359-39.2016.8.16.0119	3ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
02/06/2016	Carta Precatória	0013775-93.2012.8.16.0017	0002026-25.2016.8.16.0119	6ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
10/08/2016	Carta Precatória	0000803-12.2012.8.16.0108	0003643-20.2016.8.16.0119	Vara Cível de Mandaguçu - Mandaguçu	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
17/08/2016	Carta Precatória	0003299-74.2014.8.16.0130	0003832-95.2016.8.16.0119	2ª Vara Cível de Paranavaí - Paranavaí	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
31/08/2016	Carta Precatória	0003536-64.2011.8.16.0017	0004145-56.2016.8.16.0119	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
03/10/2016	Carta Precatória	0008886-41.2010.8.16.0058	0002488-15.2016.8.16.0108	1ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
15/12/2016	Carta Precatória	0002309-22.2012.8.16.0173	0006315-98.2016.8.16.0119	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado

1.10. Mandados:

- Identificaram-se 2 (dois) mandados aguardando cumprimento - regularizar:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

« 1 »

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
14/03/2018 13:37	03/2018 18:14		0005007-90.2017.8.16.0119 (Seq. 0001)	Usucapião	Citação	ADRIANO BARBOSA DUARTE	Wladimir Scramin	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-
02/04/2018 15:21	04/2018 15:02		0000976-90.2018.8.16.0119 (Seq. 0002)	Procedimento Ordinário	Citação	SANDY LETICIA DOS SANTOS	Ossamu Hashimoto	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedido e não lido - 0 (zero). **Situação regular;**

- Aguardando análise de retorno: 63 (sessenta e três). **Regularizar.**

2. FAZENDA PÚBLICA

2.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.244</u>	<u>1.305</u>	<u>71</u>	<u>609</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.2. Constataram-se 4 (quatro) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - regularizar:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0004281-87.2015.8.16.0119	12/11/2015	14/03/2018	32	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000120-93.1999.8.16.0119	06/05/1999	14/03/2018	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Dívida Ativa)
0003648-81.2012.8.16.0119	18/12/2012	15/03/2018	32	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0001080-53.2016.8.16.0119	30/03/2016	16/03/2018	31	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Posturas Municipais)

2.3. Há 27 (vinte e sete) processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - regularizar. Citam-se de exemplos:

55 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000120-93.1999.8.16.0119	06/05/1999	14/03/2018	32	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Dívida Ativa)
0004671-57.2015.8.16.0119	10/12/2015	19/03/2018	27	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003563-27.2014.8.16.0119	04/12/2014	19/03/2018	27	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0004300-35.2011.8.16.0119	14/12/2011	19/03/2018	27	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0003693-51.2013.8.16.0119	12/12/2013	19/03/2018	27	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Obrigação de Fazer / Não Fazer)
0003875-37.2013.8.16.0119	17/12/2013	19/03/2018	27	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 277		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 30		
		Mandados aguardando análise de retorno: 19		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 1		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 277 (duzentos e setenta e sete), mais antiga enviada em 19.3.2018. **Regularizar;**
- Retorno de conclusão: 30 (trinta), mais antigos retornados em 12.4.2018. **Situação regular.**
- Mandados aguardando análise de retorno: 19 (dezenove), mais antigo retornado em 22.3.2018. **Regularizar.**

2.5. Processos remetidos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 2 (dois) ao contador, mais antigo encaminhado em 4.4.2018;
- 11 (onze) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 2.4.2018.

2.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 428 (quatrocentos e vinte e oito) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 24.2.2015 - **regularizar**.

2.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
Cumprimento					
	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	8	0	0	0
Alvará Eletrônico					
Bloqueio Bacenjud	0	15	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	2	0	0	0
Busca Bacenjud	0	6	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	6	0	0	0
Busca Copel	0	4	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca Oi	0	1	0	0	0
Busca Sanepar	0	3	0	0	0
Busca Snel	0	2	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	22
Cartas Eletrônicas - Recebidas					16
Certidão de Honorários	0	1	0	0	0
Desbloqueio Bacenjud	0	1	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	4	0	0	0
Edital / Citação	0	2	0	0	6
Mandado	1	10	0	0	10
Ofício	0	4	0	0	4
Ofício Ao Funjus	0	23	0	0	0
Ofício de Levantamento de Custas	0	1	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	1
Requisição de Pequeno Valor	0	2	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	1	0	0	0
Termo de Penhora	0	1	0	0	0
Total	1	109	0	0	60

A Secretaria deverá revisar os atos que pendem de expedição e analisar os decursos de prazo.

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 20 (vinte) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar. Citam-se de exemplos:**

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20						
DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/09/2015	Carta Precatória	0001715-39.2013.8.16.0119	0055408-88.2015.8.16.0014	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - Londrina	Recebida pelo Deprecado
10/03/2016	Carta Precatória	0003364-05.2014.8.16.0119	0001532-44.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
10/01/2017	Carta Precatória	0003779-51.2015.8.16.0119	0000062-33.2017.8.16.0128	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara da Fazenda Pública de Paranacity - Paranacity	Recebida pelo Deprecado
08/03/2017	Carta Precatória	0001930-83.2011.8.16.0119	0001085-22.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
04/04/2017	Carta Precatória	0001184-02.2003.8.16.0119	0001616-11.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
11/04/2017	Carta Precatória	0000088-25.1998.8.16.0119	0000738-78.2017.8.16.0128	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara da Fazenda Pública de Paranacity - Paranacity	Recebida pelo Deprecado
11/04/2017	Carta Precatória	0000573-54.2000.8.16.0119	0004882-89.2017.8.16.0130	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavai - Paranavai	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 12 (doze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

12 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 12

« « 1 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
20/04/2016	Carta Precatória	0001498-09.2005.8.16.0173	0001474-60.2016.8.16.0119	1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
01/08/2017	Carta Precatória	0000245-51.2013.8.16.0190	0003287-88.2017.8.16.0119	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
07/08/2017	Carta Precatória	0000477-98.2017.8.16.0133	0003505-19.2017.8.16.0119	Vara da Fazenda Pública de Pérola - Pérola	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
04/09/2017	Carta Precatória	0010432-26.2011.8.16.0017	0003954-74.2017.8.16.0119	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
14/11/2017	Carta Precatória	0006804-27.2013.8.16.0189	0004958-49.2017.8.16.0119	Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado
16/01/2018	Carta Precatória	0000022-41.2011.8.16.0070	0000148-94.2018.8.16.0119	Vara da Fazenda Pública de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado

2.9. Mandados:

- Identificou-se 1 (um) mandado aguardando cumprimento, expedido em 15.1.2018 - regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

« « 1 » »

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
10/01/2018 15:23	5/01/2018 14:49		0004041-69.2013.8.16.0119 (Seq. 0001)	Execução Fiscal	Penhora	NIVALDO ARDENGI	Marcelo Rosa	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedido e não lido - 0 (zero). **Situação regular;**

- Aguardando análise de retorno: 19 (dezenove), mais antigo retornado em 22.3.2018. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

Total de registros nesta página: 19

« « Pg. 1

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
02/04/2018 17:39	04/2018 14:58	06/04/2018		0000939-63.2018.8.16.0119 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Intimação para Audiência	MARIZA NOCIBONI	Ossamu Hashimoto	Sem Prazo	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Sim
16/02/2018 14:10	03/2018 14:59	08/04/2018		0001232-58.2003.8.16.0119 (Seq. 0005)	Cumprimento de sentença	Penhora	ARNALDO VERZOLLA	Ossamu Hashimoto	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não
21/03/2018 17:44	03/2018 10:46	07/04/2018		0000748-18.2018.8.16.0119 (Seq. 0001)	Ação Civil Pública	Notificação	Antonio Zanchetti Netto	Wladimir Scramin	15 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado)	Não

3. DELEGADA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>200</u>	<u>668</u>	<u>126</u>	<u>138</u>

3.2. Há 1 (um) processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias - regularizar:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000281-39.2018.8.16.0119	25/01/2018	15/03/2018	31	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Oitiva)

3.3. Constatam 2 (dois) processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil - **regularizar**):

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0000864-29.2015.8.16.0119	27/03/2015	29/03/2018	18	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Rural (Art. 48/51))
0002351-97.2016.8.16.0119	27/06/2016	03/04/2018	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Benefício Assistencial (Art. 203,V CF/88))

3.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>6</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>18</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>2</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>1</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		
		Análises de Retorno da Instância Superior: <u>0</u>		

- Análise de juntada: 6 (seis) processos pendentes de análise, o mais antigo enviado em 14.4.2018. **Situação regular**;
- Retorno de conclusão: 18 (dezoito). **Situação regular**. Todavia, regularizar os processos consignados no tópico 3.3, supracitado;
- Mandados aguardando análise de retorno: 2 (dois), o mais antigo retornado em 7.3.2018. **Regularizar**;

3.5. Processos remetidos:

- 12 (doze) ao contador, todos enviados em 16.4.2018;
- 1 (um) ao Ministério Público, encaminhado em 9.4.2018.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 30 (trinta) processos com Análise de Suspeita de Prevenção pendentes, o mais antigo distribuído em 14.8.2013. **Regularizar**.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará			0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico						0	
Carta Precatória			0	2	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas							4
Mandado			0	0	0	0	2
Ofício			0	2	0	0	2
Precatório - Requisitório			0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor			0	2	0	0	0
Termo de Compromisso			0	2	0	0	0
Termo de Penhora			0	2	0	0	0
Total			0	12	0	0	10

Revisar os atos que pendem de expedição e realizar os decursos de prazo.

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Há 2 (duas) Cartas Precatórias com prazo vencido no sistema. Verificar e **regularizar**:

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/04/2017	Carta Precatória	0002862-03.2013.8.16.0119	0000741-33.2017.8.16.0128	Competência Delegada de Nova Esperança - Nova Esperança	Competência Delegada de Paranaity - Paranaity	Recebida pelo Deprecado
11/04/2017	Carta Precatória	0000655-60.2015.8.16.0119	0000740-48.2017.8.16.0128	Competência Delegada de Nova Esperança - Nova Esperança	Competência Delegada de Paranaity - Paranaity	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: 1 (uma) Carta Precatória está com prazo vencido. **Regularizar**:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/02/2018	Carta Precatória	0000118-63.1997.8.16.0097	0000675-46.2018.8.16.0119	Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã - Ivaiporã	Competência Delegada de Nova Esperança - Nova Esperança	Recebida pelo Deprecado

3.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 1 (um) expedido em 19.1.2018. **Regularizar**:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
12/12/2017 15:32	19/01/2018 14:19		0001844-15.2011.8.16.0119 (Seq. 0005)	Execução Fiscal	Penhora	LA VOGA ZEEN IND COM CONFECÇÕES LTDA	Wilson Yoshio Salto	30 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não	-

- Expedidos e não lido: 0 (zero), situação **regular**;
- Aguardando análise de retorno: 2 (dois), o mais antigo retornado em 7.3.2018. **Regularizar**:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Total de registros nesta página: 2

« Pg. 1 »

Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
19/02/2018 15:01	17:13	07/03/2018		0001802-05.2007.8.16.0119 (Seq. 0005)	Execução Fiscal	Penhora	SESPRIMO-COMERCIAL DE CARNES LTDA	Marcelo Rosa	30 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-
01/03/2018 16:02	15:02	05/04/2018		0002150-86.2008.8.16.0119 (Seq. 0005)	Execução Fiscal	Penhora	SATURNINO DISNEY RECHE ME	Wladimir Scramin	30 dias úteis	Aguardando Análise de Retorno (Mandado Retornado)	Não	-

4. ACIDENTES DE TRABALHO

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>49</u>	<u>30</u>	<u>20</u>	<u>7</u>

4.2. Não há processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias.

4.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão judicial.

4.4. "Análise de juntadas", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>0</u>		Juntadas: <u>1</u>		
Retorno de Conclusão: <u>0</u>		Retorno de Conclusão: <u>1</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		

- Análise de juntada: 1 (uma), enviada em 16.4.2018. **Situação regular;**

- Retorno de conclusão: 1 (um), retornado em 16.4.2018. **Situação regular.**

4.5. Processos remetidos: 0 (zero).

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Identificaram-se 6 (seis) processos com a diligência pendente, do mais antigo distribuído em 1.11.2016. **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento						
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo	
Alvará	0	1	0	0	0	
Alvará Eletrônico				0		
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0	
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0	
Total	0	2	0	0	0	

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: 0 (zero);
2. RECEBIDAS: 0 (zero).

4.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero);
- Expedido e não lido: 0 (zero);
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

5. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>42</u>	<u>425</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

5.2. Há 1 (um) processo paralisados por 30 (trinta) dias - regularizar:

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1					
Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)	
0009617-19.2017.8.16.0017	02/05/2017	16/03/2018	30	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

69 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002034-62.2015.8.16.0175	74	AvePat	406	JUNTADA DE COMPROVANTE
0001177-85.2015.8.16.0152	142	AvePat	398	VINCULAÇÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS
0002429-54.2015.8.16.0175	77	AvePat	369	PRAZO DECORRIDO
0000544-68.2016.8.16.0175	120	Interd	329	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0002529-43.2014.8.16.0175	55	ProOrd	321	DECORRIDO PRAZO DE MICHELLY APARECIDA CALIENTE
0001946-87.2016.8.16.0175	132	ProOrd	292	DECORRIDO PRAZO DE RENATA DOS SANTOS BORTOLOTTI
0002081-70.2014.8.16.0175	46	ProOrd	271	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001314-42.2008.8.16.0175	125	AlvJud	266	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001164-22.2012.8.16.0175	140	Alvará	244	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000152-31.2016.8.16.0175	101	ProOrd	242	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000219-93.2016.8.16.0175	102	ProOrd	242	RECEBIDOS OS AUTOS
0001323-57.2015.8.16.0175	71	ProOrd	241	DECORRIDO PRAZO DE CLAUDIO CARDOSO DE MORAES REPRESENTADO(A) POR CATARINA SOUTO DE MORAES
0003407-31.2015.8.16.0175	85	ProOrd	241	DECORRIDO PRAZO DE CARLOS SILVERIO
0004292-45.2015.8.16.0175	96	ProOrd	236	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000372-92.2017.8.16.0175	147	ProOrd	235	RECEBIDOS OS AUTOS
0001222-49.2017.8.16.0175	162	AvePat	235	RECEBIDOS OS AUTOS
0001359-07.2012.8.16.0175	61	AvePat	231	RECEBIDOS OS AUTOS
0000044-66.1997.8.16.0175	122	Alvará	231	RECEBIDOS OS AUTOS
0000678-95.2016.8.16.0175	110	ProOrd	231	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
0000573-26.2013.8.16.0175	19	TCRD	221	JUNTADA DE INFORMAÇÃO

5.3. Constatam 3 (três) processos pendentes de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil).

Regularizar:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000620-95.2018.8.16.0119	19/02/2018	29/03/2018	18	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0004804-31.2017.8.16.0119	01/11/2017	29/03/2018	18	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)
0003585-80.2017.8.16.0119	23/08/2017	09/04/2018	6	AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (Averiguação Oficiosa de Paternidade)

5.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 2		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 4		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 2 (duas), enviadas em 14.4.2018. Situação regular;

- Retorno de conclusão: 4 (quatro), mais antigos retornados em 13.4.2018. Situação regular;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.5. Processos remetidos:

- 11 (onze) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 12.3.2018.

5.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 10 (dez) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, mais antigo distribuído em 23.5.2013.
- Regularizar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico						0	
Carta Precatória			0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas							0
Mandado			0	0	0	0	1
Mandado de Retificação			0	2	0	0	0
Total			0	3	0	0	1

Revisar os atos que pendem de expedição e realizar os decursos de prazo.

5.8. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero);
- Expedido e não lido: 0 (zero);
- Aguardando análise de retorno: 0 (zero).

5.9. Inspeções Corregedoria do Foro Extrajudicial:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO
TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ.

CERTIDÃO

Certifico que as datas em que houve a última inspeção, realizada pelo Magistrado, no foro extrajudicial foram as seguintes:

- Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas: 25.04.2017
- Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais: 25.04.2017
- Tabelionato de Notas: 24.04.2017
- Tabelionato de Protesto: 24.04.2017
- Ofício de Registro de Imóveis: 28.04.2017
- Serviço Distrital de Floral: 22.05.2017
- Serviço Distrital de Presidente Castelo Branco: 24.05.2017
- Serviço Distrital de Uniflor: 24.05.2017
- Serviço Distrital de Atalaia: 26.05.2017

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Esperança, 14 de abril de 2018.

Milena Matsumoto Valga Pajonotti
Chefe de Secretaria



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

Registro de Livros dos Registrados e Notários. Livro nº 3: em uso (43 folhas).

6. PROCESSOS ANALISADOS

6.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

A Secretaria observa o prazo para o cumprimento das decisões judiciais, conforme se aferiu da análise dos processos nº 0003403-94.2017.8.16.0119 - Cível (mov. 9.1 e 11, 21.1 e 25.1), nº 0001053-75.2013.8.16.0119 - Cível (mov. 207.1 e 208, nº 229.1 e 230), nº 0000111-04.2017.8.16.0119 - Fazenda Pública (mov. 52.1 e 53.1), nº 0000441-35.2016.8.16.0119 - Fazenda Pública (mov. 93.1/95.1, 100.1/106.1), nº 0000243-03.2013.8.16.0119 - Delegada (mov. 119.1/122), nº 0000398-40.2012.8.16.0119 - Delegada (mov. 27.1 e 30.1), nº 0000259-78.2018.8.16.0119 - Acidentes de Trabalho (mov. 26.1/28).

6.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos nº 0001970-26.2015.8.16.0119 - Cível (mov. 190.1/191, 209.1 e 210, 238.1 e 240) e nº 0001674-33.2017.8.16.0119 - Acidentes de Trabalho (mov. 49.1 e 52), a Secretaria realizou o ato de análise de juntadas dentro do prazo. Todavia, na maior parte dos casos, constatou-se excesso de prazo ou ausência no cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo dos nº 0003569-05.2012.8.16.0119 - Fazenda Pública (mov. 78.1 e 80 - trinta e oito dias, 99.1 e 100 - trinta e um dias), nº 0002109-07.2017.8.16.0119 - Cível (mov. 48.1 - petição juntada em 8.3.2018, sem análise), nº 0019833-78.2013.8.16.0017 - Cível (mov. 100.1 e 102 - quarenta e sete dias, 106.1 e 107.1 - trinta e três dias, 128.1 e 129 - vinte dias). **Regularizar e justificar.**

6.3. INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados, a Secretaria atendeu ao prazo para expedição da intimação, a exemplo, nº 0001053-75.2013.8.16.0119 - Cível (mov. 207.1/213), nº 0000111-04.2017.8.16.0119 - Fazenda Pública (mov.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.1 e 10), nº 0000088-25.1998.8.16.0119 - Fazenda Pública (mov. 109.1 e 110), nº 0000263-52.2017.8.16.0119 - Delegada (mov. 60.1 e 61, 70.1/71), nº 0000398-40.2012.8.16.0119 - Delegada (mov. 49.1 e 51), nº 0001674-33.2017.8.16.0119 - Acidentes de Trabalho (mov. 24.1 e 25). Entretanto, **justificar**, a morosidade para a prática do ato, verificada nos processos nº 0019833-78.2013.8.16.0017 - Cível (mov. 141.1 e 142 - trinta e dois dias) e nº 0002846-10.2017.8.16.0119 - Registros Públicos (mov. 10.1 e 11.1 - vinte e dois).

6.4. PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

A Secretaria observa a prioridade para a prática dos atos processuais, nos casos anotados, conforme se aferiu da análise dos processos nº 0000032-60.1996.8.16.0119 - Cível, nº 0000074-21.2010.8.16.0119 - Cível, nº 0002386-23.2017.8.16.0119 - Cível e nº 0002262-79.2013.8.16.0119 - Fazenda Pública.

6.5. TUTELAS DE URGÊNCIA:

Constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, conforme se aferiu da análise dos processos nº 0003810-03.2017.8.16.0119 - Cível, nº 0000122-33.2017.8.16.0119 - Cível, nº 0003525-10.2017.8.16.0119 - Fazenda Pública.

6.6. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Verificou-se que a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença, após a determinação judicial, e encaminha ao Ofício Distribuidor para anotações, como se aferiu da análise do processo nº 0001410-84.2015.8.16.0119 - Cível (mov. 97.1/100).

6.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A Secretaria informou, mediante certidão, que as conclusões são diárias e sem limite de processos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO
TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ.

CERTIDÃO

Certifico que a conclusão ao magistrado correicionado é realizada diariamente, e que não há limitação quanto à quantidade de processos.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Esperança, 14 de abril de 2018.

Milena Matsumoto Varga Pajonotti
Chefe de Secretaria

Não obstante, verificou-se excesso de prazo para a remessa ao Magistrado dos processos nº 0003047-80.2009.8.16.0119 (mov. 130.1 e 131), nº 0004172-73.2015.8.16.0119 (mov. 48.1 e 49) e nº 0002221-44.2015.8.16.0119 (mov. 70.1 e 71).

Além disso, constatou-se morosidade na abertura de vista ao Ministério Público, no processo nº 0002262-79.2013.8.16.0119 (mov. 119.1 e 124 - trinta e sete dias). **Justificar.**

6.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017:

No relatório de processos pendentes de julgamento inseridos nas metas supracitadas, extraído do Projudi, consta que alguns já foram sentenciados, como no caso do nº 0000066-69.1995.8.16.0119 (sentença prolatada em 7.6.2016 - mov. 1.17). Tal inconsistência é ocasionada em razão de a Secretaria não informar no Projudi que já houve sentença em processo físico ou em processo apenso. **Regularizar e verificar nos demais processos.**

- Processo nº 0002862-03.2013.8.16.0119 - Competência Delegada. Aguarda a devolução da Carta Precatória nº 0000741-33.2017.8.16.0128, expedida para a Comarca de Paranacity, para prolação da sentença (mov. 77.1). Acompanhar e solicitar a devolução da precatória cumprida.

- **Justificar** a paralisação identificada no processo nº 0001382-87.2013.8.16.0119 - Cível (mov. 124.1 - cento e vinte e um dias);



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, como se aferiu da análise dos processos n° 0000020-84.2012.8.16.0119, n° 0004204-54.2010.8.16.0119, n° 0002007-87.2014.8.16.0119 e n° 0001787-89.2014.8.16.0119.

6.10. SISTEMAS TJ PR:

- Utiliza: Infojud, Renajud, Serasajud, Bacenjud, Siel e Central de Indisponibilidade de Bens:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO
TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ.

CERTIDÃO

Certifico que este Juízo se utiliza dos seguintes sistemas informatizados:

- Bacenjud;
- Renajud;
- Infojud;
- Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB);
- Serasajud;
- Siel;
- Chave Copel;
- AJG (Competência Delegada);
- Cadastro Nacional de Condenação Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA).

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Esperança, 14 de abril de 2018.

Milena Matsumoto Vargas Pajonotti
Chefe de Secretaria

Não utiliza o Sistema CAJU. **Regularizar:**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO
TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ.

CERTIDÃO

Certifico que nomeação de peritos e de advogados dativos/curadores especiais é realizada pelo Gabinete do Magistrado.
Certifico também que, segundo informações do magistrado, o sistema CAJU não é utilizado para nomeação de peritos, sendo que, todavia, quanto aos curadores especiais/advogados dativos, é observada a lista da OAB.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Esperança, 14 de abril de 2018.

Milena Matsumoto Vargas Pajonotti
Chefe de Secretaria

6.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

a) Constatou-se que 6 (seis) processos estão inseridos no localizador "conclusos", mas eles não estão conclusos com os Magistrados. Justificar a utilização, regularizar os processos e, se for o caso, inutilizar o localizador:

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretária ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos conclusos

* Mínimo de dias paralisado: 30 (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Localizador: CONCLUSOS

Sequencial:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0004164-28.2017.8.16.0119	5175	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE FERNANDA DA SILVA MELLO
☐	0004170-35.2017.8.16.0119	5177	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE MARINA DA SILVA MELLO
☐	0004171-20.2017.8.16.0119	5178	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE MARILIA CLAUDIA MANIERI CAZALI DE BRITO
☐	0004190-26.2017.8.16.0119	5187	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE PATRÍCIA BOREGGIO
☐	0004189-41.2017.8.16.0119	5186	CumSen	30	DECORRIDO PRAZO DE CARMEM TEREZINHA SANTANA BUZO
☐	0000559-40.2018.8.16.0119	5422	ProOrd	30	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

b) Observar o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar, ou alterar, o seguinte localizador:

Localizador: DR. LEANDRO

c) Nos processos nº 0000049-03.2013.8.16.0119 (mov. 7.1 e 9), nº 0024625-12.2012.8.16.0017 (mov. 293.1 e 296) e nº 0003478-12.2012.8.16.0119 (mov. 71.1 e 74), a Secretaria suspendeu o trâmite processual após a determinação do Magistrado. Não obstante, no processo nº 0003163-81.2012.8.16.0119 (mov. 215.1 e 216, 220.1 e 221), realizou-se a suspensão processual de ofício, pela Secretaria. Ocorre que essa prática é vedada, porquanto o ato possui caráter decisório e, por conseguinte, deve ser precedida de decisão judicial. **Justificar, e, nos casos futuros, certificar e encaminhar à conclusão.**

d) Processo nº 0003026-02.2012.8.16.0119. O Magistrado determinou, em 2.4.2018, o arquivamento provisório do processo, até ulterior manifestação do exequente ou decurso do prazo prescricional (mov. 171.1). Todavia, a Secretaria suspendeu o trâmite do processo, em vez de arquivar provisoriamente (mov. 176). **Regularizar.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

e) A Unidade ainda não digitalizou a totalidade do acervo físico. Entretanto, conforme certificado pela Secretaria, os processos pendentes aguardam julgamento recursal ou devolução de carga:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO
TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ.

CERTIDÃO

Certifico que estão pendentes de digitalização e inserção no sistema Projudi os autos que se encontram aguardando julgamento em instância superior, bem como os que estão pendentes de devolução de carga.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Nova Esperança, 14 de abril de 2018.

Milena Matsumoto Vargas Pajonotti
Chefe da Secretaria

Dessa maneira, a Secretaria deverá realizar um levantamento dos processos físicos pendentes que estão em carga, providenciar a cobrança e, na ausência de devolução, comunicar ao Magistrado para a adoção das providências cabíveis.

Quando aos processos em instância superior, determina-se celeridade na digitalização no momento em que os autos retornarem à Unidade Judiciária.

f) Processo nº 0003994-95.2013.8.16.0119 - Fazenda Pública. A Procuradora do Município requereu a dilação de prazo para juntada de documento (mov. 76.1). A Secretaria, de ofício, suspendeu o processo pelo prazo solicitado (mov. 77). **Justificar.**

g) A remessa ao depositário público para anotações deve ser realizada pelo Oficial de Justiça nos termos do item 3.14.4 do Código de Normas: *"Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*.

7. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	←	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ					

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ			←			

2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, em prazo de 15 (quinze) dias, apresentar à Magistrada novas rotinas de trabalho com gestão de movimentação processual, de modo que o cumprimento de análise de juntadas e expedição de intimações ocorra em até três dias.
4. **É observado** o Decreto Judiciário nº 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

5. A Secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso, conforme se apurou da análise do processo nº 0001053-75.2013.8.16.0119 (mov. 306.1).
6. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.

8. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no item 1.13.65 do Código de Normas.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, atestando a regularização das falhas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

10. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Luiz Gustavo Fabris, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça